

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO
PLANO DE TRABALHO

1 DADOS CADASTRAIS

Órgão ou Entidade Proponente				CNPJ	
Prefeitura Municipal de Palmital				75.680.025/0001-82	
Endereço					
R Moises Lupion 1001					
Cidade	UF	CEP	DDD - Telefone	Esfera Administrativa	
Palmital	PR	85.270.000	(42)3657-1222	Municipal	
Conta	Banco*	Agência*	Praça de Pagamento*		
Corrente*			Palmital - PR		
Banco do Brasil		1353-6	CPF		
			374.571.369-91		

Responsável

Darci José Zolandek		Função
RG /SSP-XXXX	Prefeito Municipal	
2001086-0		CEP
Endereço		85.270.000
R Moisés Lupion , 1001		

2 OUTROS PARTICIPES

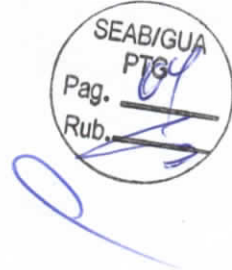
Nome	CPF ou CNPJ	Esfera Administrativa
Endereço		CEP

3 DESCRIÇÃO DO ATENDIMENTO

Título do Programa	Duração	
Apoio a Projetos de Infraestrutura e Serviços em Territórios Rurais- Crédito Extraordinário	Início:	A partir da publicação no DIOE
Projeto de apoio a estruturação de cadeias produtivas-fortalecimento e dinamização econômica rural	Término:	18/09/2015

Identificação do Objeto:

Estruturação de cadeias produtivas, por meio da ampliação e modernização de processos de produção e comercialização, acessos a novos mercados, agregação de valor, consolidação das organizações sociais, visando a oferta de alimentos, o fortalecimento da Agricultura Familiar, com melhoria da qualidade de vida dos agricultores, com geração de emprego e renda. A estruturação da cadeia produtiva do leite se dará pela aquisição de tanques resfriadores para armazenamento de leite nas propriedades, com utilização de forma coletiva, de caminhões tanques para operações de coleta do leite e de caminhões frigoríficos para suporte ao processo de comercialização, objetivando dar escala de produção e melhoria



da qualidade do leite.

Justificativa da Proposição:

O Estado do Paraná é o principal espaço agrícola do País, com 2,3% do território nacional, sendo responsável por cerca de 19% da produção nacional de grãos na safra de 2012/2013 (DERAL/SEAB). É o principal produtor nacional de trigo, milho, feijão e aves; o segundo maior produtor de soja e cana-de-açúcar; o terceiro de carne suína, leite, batata e mandioca e, ainda, ocupa posição de destaque na produção de tomate e café.

A economia do Estado do Paraná tem no setor agropecuário sua principal base, havendo necessidade de políticas públicas de apoio, proporcionando condições de melhoria da produtividade, elevação da produção, com incremento de renda ao produtor rural, em especial para a Agricultura Familiar.

Serão investidos recursos em 05 (cinco) cadeias produtivas, eleitas em função do potencial de geração de oportunidades de trabalho e de renda aos beneficiários.

A estruturação das cadeias de bovinocultura leiteira dar-se-á com a aquisição de tanques resfriadores de leite, de caminhões tanques para operações de coleta dessa matéria-prima e de caminhões frigoríficos para suporte ao processo de comercialização. Os tanques resfriadores de leite serão utilizados de forma coletiva, em média de 3 a 5 famílias para cada equipamento. Os caminhões tanque farão a logística da coleta do leite junto as unidades produtoras até as unidades de transformação. Os caminhões frigoríficos irão apoiar a comercialização.

O resfriamento do leite na propriedade permite a realização de uma segunda ordenha, com o consequente aumento do volume produzido. Permite também a redução das despesas de frete e o aumento do preço recebido, em função da melhor qualidade do produto entregue.

O sistema de coleta é muito importante, por ser o leite um dos alimentos mais perecíveis, exigindo transporte rápido e/ou resfriamento. Assim, o resfriamento na propriedade e o transporte a granel em tanques isotérmicos preservam algumas propriedades do leite cru, que são fundamentais para o seu processamento, evitando alterações após sua produção.

O fortalecimento da cadeia produtiva do leite possibilitará agregação de renda ao processo, fortalecendo o empreendimento cooperativo e aumento de ganho pelo produtor.

Está sendo prevista também a estruturação de assistência técnica e acompanhamento aos projetos a serem apoiados.

PT - 2/5	Entidade:	Prefeitura Municipal de Palmital				UF	PR
4 METAS							
Código da Meta Natureza Despesa	Descrição	Localização	Duração		Indicador Físico		
			Início	Término	Unidade	Quant.	
1	Tanque resfriador de leite a granel- 500 litros/02 ordenhas	Município de Palmital	À partir da publicação	17/09/2015	Un	25	

5 CAPACIDADE INSTALADA (refere-se a capacidade que o proponente tem para atingir o objeto)

O município dispõe de toda estrutura administrativa para a realização das aquisições de acordo com a legislação vigente, a saber:

- Equipe técnica para assistência aos produtores de leite do município: – 02 Engenheiros Agrônomos, 01 Zootecnista, 01 Médica Veterinária e 02 técnicos em Agropecuária.

UF:

PR

Prefeitura Municipal de Palmital

PT-
3/5

Entidade:

6 BENEFICIÁRIOS (famílias , pessoas ou instituições)

Meta	Especificação	Quantidade			Total
		Diretos	Indiretos		
1		25	60		85
	- Manoel Ferreira Godoi CPF 025.449.529-03, Assentamento Bela Manhã				
	- Odwir Moreira CPF 971.335.909-72, Assentamento Bela Manhã				
	- Marlene Ap. Amâncio Deda CPF 043.100.649-06, Assentamento Bela Manhã				
	- Maria Ilda Conceição Araujo CPF 028.330.809-56				
	- Manoel de Oliveira CPF 985.583.749-53, Assentamento Bela Manhã				
	- Calucir Smalti CPF 021.434.419-32, Assentamento Bela Manhã				
	- Eidi Ap. da Costa CPF 045.687.729-07, Assentamento Bela Manhã				
	- Alcione dos Passos CPF 032.488.219-06, Assentamento Bela Manhã				
	- Jociane Boroski Chaves CPF 087.116.919-30, Assentamento Bela Manhã				
	- José Maria Silva de Oliveira CPF 937.282.209-49, Assentamento Bela Manhã				
	- Cleonir Smalti CPF 025.437.319-46, Assentamento Bela Manhã				
	- Nelson Gonçalves CPF 029.138.179-88, Assentamento Bela Manhã				
	- João Soares de Moreira CPF 766.744.869-15, Assentamento Bela Manhã				
	- Pedro Miglioli CPF 648.074.959-68, Assentamento Bela Manhã				
	- Jose Marcos da Silva CPF 480.325.739-68, Assentamento Bela Manhã				
	- Pedro Stesko Bugdanovicz CPF 020.460.419-25, Assentamento Bela Manhã				

- João Carlos S. de Oliveira CPF 451.374.049-34, Assentamento Barra Grande

- Almir Catni de Oliveira CPF 836.715.609-91, Assentamento Barra Grande

- Jose da Silva Leite CPF 000.518.529-77, Assentamento Nova Aliança

- Moiro Moises de Camargo CPF 900.617.569-20, Assentamento Nova Aliança

- Cenira Leal dos Santos CPF 717.855.000-20, Assentamento Nova Aliança

- Jurandir dos Santos CPF 023.425.589-70, Assentamento Nova Aliança

- Neuri de Andrade CPF 487.275.719-04, Assentamento Nova Aliança

- Adecir José Mattei CPF 559.386.049-15, Assentamento Água Quente

- Diego Felipe Mattei CPF 063.896.389-30, Assentamento Água Quente

7 METODOLOGIA DE EXECUÇÃO

Meta	Forma de construção /aquisição, utilização e administração por meta programada.
1	

1. Os equipamentos adquiridos por licitação, serão cedidos pela SEAB ao Município de Palmital, o qual ficará responsável pela guarda e manutenção dos mesmos, bem como, fazer a gestão da sua utilização nas propriedades dos agricultores beneficiários.

2. A prefeitura municipal em parceria com os produtores arcará com os demais custos para o pleno funcionamento do objeto, tais como: manutenção, treinamento do uso adequado dos equipamentos, mão de obra, entre outros.

3. Os técnicos do Emater local, Prefeitura e Usinas de Leite e outros em convênio, deverão cadastrar os grupos de produtores beneficiários (nome completo, CPF, localidade, e assinatura) e emitir documento com estes dados para comprovação dos grupos beneficiados.

4. Os técnicos envolvidos no projeto, acompanharão o funcionamento e operacionalização dos equipamentos dando orientação técnica para o atendimento dos objetivos,
5. Será estabelecido um termo de responsabilidade (elaborado pelo proponente) entre a Prefeitura e os beneficiários, para o uso adequado dos equipamentos e máquinas, assim como garantindo igualdade de direitos a todos os produtores na utilização do benefício;
6. Em caso de constatadas divergências no uso dos tanques resfriadores e na detecção de outro grupo e/ou associação com maiores necessidades, os mesmos poderão ser realocados, privilegiando o atendimento do maior número de produtores e que não possuam condições de aquisição dos equipamentos citados; esta realocação deverá ser comunicada e aprovada pelo Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável de Palmital, com o aval da SEAB.
7. Poderão ser acrescidos novos produtores ao grupo beneficiado, desde que apresentem o mesmo perfil, estejam de acordo com os termos de responsabilidade, seja possível a viabilização do uso dos equipamentos a novos integrantes sem prejudicar os demais membros que já compõem ao grupo. A entrada de novos produtores poderá ocorrer através de votação por maioria de votos no grupo contemplado, e, em casos extraordinários, decididos em reunião pelo Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável de Palmital
8. Os beneficiários serão responsáveis por receber, guardar e conservar o equipamento em local adequado – físico e estrutura l- provido de paredes, cobertura, pavimentação, iluminação, ventilação e condições de acesso adequadas. Utilizar água corrente de boa qualidade e cumprir em sua integralidade as Normas Técnicas para utilização dos tanques comunitários preconizadas pela IN 22/2009- MAPA.
9. O leite a ser armazenado deverá atender ao Regulamento Técnico de Identidade e Qualidade do Leite Crú Refrigerado da Instrução Normativa 62/2012- MAPA.

Na qualidade de representante legal do Proponente declaro, para fins que este Município de Palmital inexistir qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão da Administração Pública Federal que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos da União, na forma deste Plano de Trabalho.

Nome:	DARCI JOSÉ ZOLANDEK
Cargo:	Prefeito Municipal
Local:	Palmital
Data:	20/06/2014

Assinatura

08 PARECER DO CHEFE DO NÚCLEO REGIONAL DA SEAB

Nome:	ARTHUR BITTENCOURT FILHO
Cargo:	Chefe do Núcleo Regional da SEAB
Local:	BRASÍLIA
Data:	27/06/2014

Assinatura

09 APROVAÇÃO DA SEAB

Nome:	Norberto Anacleto Ortigara
Cargo:	Secretário de Estado
Local:	Curitiba - PR
Data:	

Assinatura

NORBERTO ANACLETO ORTIGARA
Secretário de Estado